

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
AUTORIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS - RJ A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Duas Barras - RJ, autorizada a firmar convênio com Instituição Financeira interessada, para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores e agentes públicos (políticos/vereadores), com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**Parágrafo Único.** A escolha da instituição financeira ficará a cargo do servidor e/ou agente público (político/vereador) interessado na contratação de empréstimos e outros, cabendo-lhe indicá-la à Câmara Municipal em tempo razoável, para efeito de consignação do empréstimo em folha de pagamento.

**Art. 2º.** Para o regular cumprimento do convênio estabelecido nesta Decreto Legislativo deverão a Câmara Municipal de Duas Barras - RJ e a Instituição Financeira interessada observar os termos do convênio celebrado.

**Parágrafo Único.** É vedado ao Poder Legislativo atuar como avalista e/ou garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do servidor e/ou agente público (político/vereador).

**Art. 3º.** As despesas com a execução das disposições deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Em todo caso, o Decreto Legislativo segue a Lei 786/2033 - Estatuto dos Servidores Públicos de Duas Barras - RJ, naquilo que couber.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras, 20 de Março de 2025.

**DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**CAE4986C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/03/2025. Edição 3842

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>